



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

ACÓRDÃO

I.PROCº. INQUÉRITO – Nº016 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.03.2023, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado ao jogo GD Parada x ARCD Boassas, do Campeonato Distrital da 1ª Divisão, de 13.11.2022 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Arquivamento** dos autos;
- b) **Custas** a suportar pela AF Viseu;

ACÓRDÃO

II.PROCº. DISCIPLINAR – Nº018 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.03.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GD Penedono, por infração ocorrida no jogo GD Penedono x ACRD Rio Moinhos, da Divisão de Honra em Futsal, de 03.12.2022, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Derrota** no referido jogo de acordo com o artigo nº29 do Regulamento Disciplinar;
- b) **Sanção de Multa** de 80,00 € (oitenta euros) ao abrigo do artigo nº118 do regulamento Disciplinar;
- c) **Custas** no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.





ACÓRDÃO

III.PROC°. INQUÉRITO – N°022 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.03.2023, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado ao jogo SC Lamego x Carvalhais FC, da Divisão de Honra, de 18.12.2022 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Instaurar processo disciplinar ao SC Lamego;

IV.PROC°. INQUÉRITO – N°024 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.03.2023, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado ao jogo ASSRD Vila Chã de Sá x GD Campia, do Campeonato Distrital da 1ª Divisão, de 18.12.2022 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Instaurar processo disciplinar à ASSRD Vila Chã de Sá;

DELIBERAÇÃO

V.PROC°. INQUÉRITO – N°043 / 2022/2023

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.03.2023, deliberou instaurar processo de inquérito ao jogo CB Mortágua x ARDFF Satense, de 04.03.2023, da Taça de Futsal AF Viseu Feminino, para averiguação de factos ocorridos no mesmo.





ACÓRDÃO

VI.PROC°. DISCIPLINAR– Nº037 - 2021/2022

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.03.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao agente desportivo Isaías Ferreira Soares, da UD Sampedrense, por infração ocorrida no jogo UD Sampedrense x CDR Moimenta da Beira, da Divisão de Honra de 06.02.2022, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Pena de Suspensão** de 4 (quatro) meses, prevista e punida pelos artigos 68º e artigo 25º, ambos do Regulamento Disciplinar e;
- b) **Multa** no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) prevista e punida pelos artigos 68º e artigo 25º, ambos do Regulamento Disciplinar;
- c) **Custas** no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)

As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)

As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)

As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

